



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Sabará**  
 Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34564-070 - Sabará - MG  
 3136741555 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 122 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

**Dispõe sobre a designação de membros para compor a Comissão do Concurso Público EDITAL 87 de Provas e Títulos para provimento dos cargos da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sabará.**

A **Diretora Geral *Pró-Tempore*** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - **Campus Sabará**, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando os Editais n. 082/3018 e n. 087/2018 para provimento de cargo público da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro de pessoal permanente do IFMG,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR para compor a Comissão Organizadora Local do concurso Concurso Público de Provas e Títulos, destinado à seleção de candidatos - Edital Geral 082/2018 e Edital Específico 087/2018, os membros abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Flávio Roberto Nicolau de Mendonça	Técnico em Secretariado	3007662	Presidente
Deborah Leão Sousa Silva	Tecnólogo RH	1753478	Membro
Felipe De Oliveira Luzzi	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1442748	Membro
Cesar dos Santos Moreira	Bibliotecário	1587071	Membro

Art. 2º Determinar que esta portaria seja a publicada em Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,

Diretora Geral *Pro-Tempore* do IFMG *Campus* Sabará



Documento assinado eletronicamente por **Wanderci Alves Bitencourt, Diretora Geral Pro Tempore**, em 19/12/2018, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0219152** e o código CRC **33268F13**.

23714.001365/2018-48

0219152v1